

## PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 17/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente II – Assistente de Monitoramento (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **07 de julho de 2026**, das **08h às 11h**, na unidade do **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alexsandro Cordeiro Da Silva
2.	Aline Maria França Do Nascimento Souza
3.	Antônio Marcelino Da Silva
4.	Clovis Venancio De Souza E Silva Junior
5.	Danilo Jose Duarte
6.	Edson Antonio Bela
7.	Eloana De Sousa Galdino
8.	Flavio Do Nascimento Souza
9.	Glênio De Souza Silva
10.	Hugo Leonardo Bezerra Da Costa
11.	Jailton Campelo Duarte
12.	Jefferson Rairon Vitoriano Bernardino
13.	Jessica Beatriz Andrade Silva
14.	Jesus Angelo Souza
15.	João Diego Matias De Souza
16.	Jonas Rafael Carvalho De Brito
17.	José Rafael Félix Da Silva
18.	Joseane De Amorim Teixeira
19.	Julio Cesar De Sousa Lucena Do Nascimento
20.	Karlo Saltoris De Aguiar
21.	Madson Ranier De Araujo Machado
22.	Marcelo De Aquino Nascimento Silva
23.	Marcos Manoel De Oliveira Juunior
24.	Mauricio Cavalcanti Woehl Dos Santos
25.	Paulo Rossi Bento De Moura
26.	Rafael Cruz Do Nascimento
27.	Rogencleiton Do Nascimento Silva
28.	Ronaldo Macedo
29.	Rozendo Florencio De Medeiros Neto
30.	Stanley Dos Santos Vale
31.	Thaís Castilho Silva
32.	Valerio Maia E Silva
33.	Wedson Rodrigo Dos Reis

<b>34.</b>	Wiran Araujo Moreira Dantas
<b>35.</b>	Zarim Targino Da Silva

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 03 de julho de 2026.